



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda modificativa e supressiva ao Projeto de Lei Executivo CM/64/2002, que estima a Receita, Fixa a despesa para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de dezembro de 2002.

Presidente

André Luiz Nascimento Vilela

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Jeronimo Humberto Devoti



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Luziano Justino Dias

Parecer à emenda modificativa e supressiva ao Projeto de Lei Executivo CM/64/2002, que estima a Receita, Fixa a despesa para o exercício de 2003 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de dezembro de 2002.

Presidente

Elcio Antônio Ferreira

Secretário

Luziano Justino Dias

Membro

Omar Silva da Costa

const. ESCOLA MUN. INFORMATICA
ACRESCIDAS BARRETO

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM
064/2002, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

ACRESCIDAS

1- FICAM MODIFICADAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002
AS SEGUINTE DOTAÇÕES:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.07.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.01 12.363.0084.1.045 OBRAS E INST. DOMINIO PUBLICO 50.000,00
4.4.90.52.01 12.363.0084.1.045 EQUIP. MAT. PERM.DOM. PUBLICO 50.000,00
100.000,00

2- PARA SUPORTE À PRESENTE EMENDA FICA REDUZIDO EM R\$
100.000,00 NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2003, A SEGUINTE
DOTAÇÃO:

02.05.00 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. ABASTECIMENTO
02.05.01 – GABINETE DO SECRETARIO
3.3.90.39 00 20.602.0154.2.059 OUTROS SERV. TERC. PES JURIDICA 100.000,00

SALA DAS SEÇÕES, 11 DE DEZEMBRO DE 2002

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
BARRETO
Presidente

COMISSÃO DE INTERSICÍO
REGIMENTAL DE 24 HORAS
ORDEN DO DIA DE HOJE
11/12/2002
BARRETO
PRESIDENTE

Aprovado em única votação por
10 favoráveis e 1 contrários.

11/12/02

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 11/12/2002

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
S. S., em 11/12/2002

Presidente



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

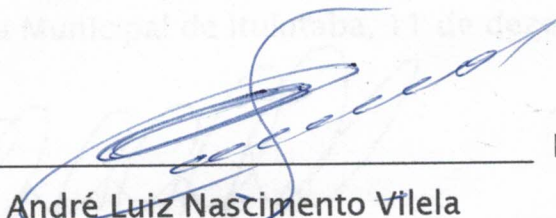
Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda aditiva e supressiva ao Projeto de Lei Executivo CM/64/2002, que estima a Receita, Fixa a despesa para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

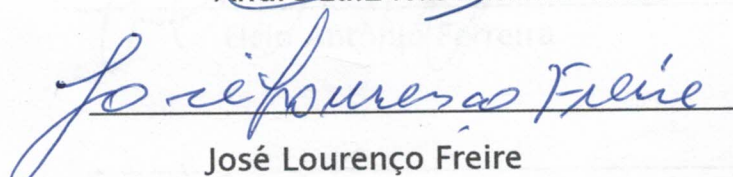
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de dezembro de 2002.




André Luiz Nascimento Vilela

Presidente



José Lourenço Freire

Secretário



Jeronimo Humberto Devoti

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

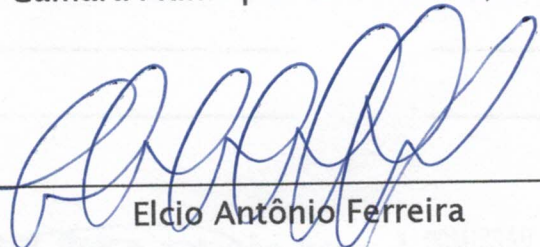
Relator: Luziano Justino Dias

Parecer à emenda aditiva e supressiva ao Projeto de Lei Executivo CM/64/2002, que estima a Receita, Fixa a despesa para o exercício de 2003 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de dezembro de 2002.



Elcio Antônio Ferreira

Presidente

Luziano Justino Dias

Secretário



Omar Silva da Costa

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM 064/2002, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

1- FICA ACRESCIDA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2002 A SEGUINTE DOTAÇÃO:

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.51.02 10.302.0065.1.042.OBRAS E INST. DOMINIO PUBLICO 200.000,00

2- PARA SUPORTE À PRESENTE EMENDA FICA REDUZIDO EM R\$ 200.000,00 NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2003, A SEGUINTE DOTAÇÃO:

02.05.00 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. ABASTECIMENTO

02.05.01 – GABINETE DO SECRETARIO

3.3.90.39 00 20.602.0154.2.059 OUTROS SERV. TERC. PES JURIDICA 200.000,00
200.000,00

SALA DAS SEÇÕES, 11 DE DEZEMBRO DE 2002

[Handwritten signature]

Aprovado em única votação por 10 favoráveis e 01 contrários.

11/12/02

[Handwritten signature]

Presidente

A COMISSAO DE LEGISL. JUSTICA E REDACAO
S. S., em 11/12/02

[Handwritten signature]

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTA
S. S., em 11/12/02

[Handwritten signature]

Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
11/12/02

DISPENSADO O INTERSTÍCIO
REGIMENTAL DE 24 HORAS A
ORDEM DO DIA DE HOJE
11/12/02